



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 68/2014.**

**Ementa:** “ *Que corrige monetariamente a pauta de valores imobiliários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 807 de 30 de dezembro de 1994, resolve baixar o seguinte,

### **DECRETO.**

**Art. 1º-** Fica corrigido monetariamente a Pauta de Valores Imobiliários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, em 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), tendo como fator de correção aplicado o INPC. –dezembro 2013 a julho-2014.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 25 108 1204 A 1 1  
ASS.: 